

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ÚNICO EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DO MASSA FALIDA DE PINTURAS YPIRANGA LTDA., PROCESSO Nº 1003976-33.2021.8.26.0108, DOS BENS ARRECADADOS E AVALIADOS, E DE INTIMAÇÃO DA(S) FALIDA(S) E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DOS(AS) CÔNJUGES SE CASADOS FOREM, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA ADMINISTRADORA JUDICIAL DELOITTE TOHMATSU CONSULTORES LTDA., DAS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL NAS PESSOAS DE SEUS PROCURADORES, DOS CREDORES HABILITADOS, EVENTUAIS OCUPANTES E/OU POSSUIDORES DOS BENS, AGENTE FINANCEIRO SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS.**

**O DOUTOR LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS, MMº. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI 11.101 DE 2005 (“LRF”).**

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 1003976-33.2021.8.26.0108 **DA FALÊNCIA DE PINTURAS YPIRANGA LTDA.** - CNPJ sob nº 61.495.636/0001-46, **tendo sido designada a venda dos bens** arrecadados nos autos, abaixo descritos, *através de alienação judicial*, sendo os lanços captados de forma eletrônica, regido pelas normas e disposições consignadas neste instrumento e regras aplicáveis de Direito Privado, em especial da LREF, com as alterações introduzidas pela Lei 14.112/2020, regras contidas na Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e às Normas da Corregedoria Geral da Justiça e do Conselho Superior de Magistratura do TJ/SP.

**A Alienação na MODALIDADE ELETRÔNICA**, ocorrerá através de leilão online em *03 (três) etapas, 1ª, 2ª e 3ª Chamadas*, **exclusivamente pelo website: [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br)**.

**A 1ª CHAMADA** inicia-se no dia 18/03/2025, a partir das 10h00, para a recepção de lances online, **encerrando-se no dia 01/04/2025 a partir das 10h00**, oportunidade em que os bens serão vendidos pelo valor de 100% (cem por cento) da avaliação homologada e atualizada. Não havendo licitantes nesta etapa, seguirá sem interrupção *o leilão já com início da 2ª chamada*;

**2ª CHAMADA** inicia-se no próprio dia 01/04/2025, a partir das 10h01min, para recepção de lances online, **encerrando-se no dia 15/04/2025, a partir das 10h00**, admitindo-se lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da

avaliação atualizada. Ainda não havendo licitantes nesta etapa, seguirá sem interrupção o *leilão já com início da 3ª chamada*;

**3ª CHAMADA** inicia-se no próprio dia 15/04/2025, a partir das 10h01min para recepção de lances online, **encerrando-se no dia 29/04/2025, a partir das 10h00**, onde serão aceitos lances pela MELHOR OFERTA, nos termos do Art. 142, § 3º-A, III da Lei 11.101/2005 alterada pela Lei nº 14.112/2020.

O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial e Rural, nomeada nos autos, CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, inscrita na JUCESP sob nº 661, Auxiliar da Justiça, com status ativo perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Tel.: (11) 4425-7652 / 4426-5064 / 2988-6929, e-mail: juridico@lanceja.com.br. **Os horários estipulados neste Edital é o oficial de Brasília-DF.**

**DA DOCUMENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO:** (I) A documentação necessária para participar da hasta será: **(a) Pessoa Física:** Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); cadastro de pessoa física (CPF); comprovante de estado civil; comprovante de residência em nome do interessado; **(b) Pessoa Jurídica:** Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, ata de assembleia e demais documentos pertinentes ao “tipo de PJ”; cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante; **(c) Além da documentação supramencionada**, se faz necessário aos usuários online, assinar o **Termo de Adesão com assinatura eletrônica disponibilizado no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), com antecedência ao leilão**, fazer o cadastro prévio no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), como também solicitar a habilitação para o referido leilão; **(d) deverá enviar fotos do seu documento de identificação e de uma selfie para o e-mail [documentos@lanceja.com.br](mailto:documentos@lanceja.com.br)**; **(e) O PEDIDO DE HABILITAÇÃO, PARA A PARTICIPAÇÃO DE FORMA ONLINE, DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 01 (UM) DIA ÚTIL ANTERIORE AO ENCERRAMENTO DE CADA CHAMADA DO LEILÃO, ATÉ as 17h30min.(horário comercial**, ficando sua aprovação condicionada aos documentos já mencionados; **(f) Poderá não ser habilitado para a participação online, se o pedido ocorrer fora dos prazos e parâmetros elencados neste Edital**; **(g)** Em caso de representação, os interessados deverão apresentar procuração com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital válido; **(h) Todos os participantes interessados no referido leilão deverão estar cadastrados no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), inclusive para poder fazer a visitação**; **(II) O cadastramento implicará na aceitação da integralidade das condições dispostas no Edital de Leilão e regras contidas no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br)**; **(III)** O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos

fixados neste Edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha. O interessado, após a conclusão do cadastro, deverá solicitar a habilitação para o referido leilão; **(IV)** A leiloeira e a plataforma [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) poderão, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, consultar/ pesquisar os dados dos interessados e/ou participantes do leilão; **(V)** Compete ao interessado no(s) bem(ns) toda e qualquer pesquisa a ser realizada junto aos diversos Órgãos.

**DAS CONSIDERAÇÕES E CONDIÇÕES PRELIMINARES:** **(I)** Os bens serão alienados em caráter “*AD CORPUS*”, no estado em que se encontra; **(II)** Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. Os participantes são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo anular e/ou cancelar os lances em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is); **(III)** O Arrematante declara que: **(a)** conhece, conferiu e constatou, física e/ou documentalmente o(s) bem(ns) levado(s) a leilão, aceitando adquiri-lo(s) nos termos deste Edital de Leilão, cuja(s) venda(s) se concretizará(ão) em caráter *Ad Corpus* e no estado e condições em que se encontra(m), objeto(s) da(s) arrematação(ões); **(b)** *assume todos os riscos, custos, emolumentos e tributos referentes à regularização e transferência da(s) propriedade(s)*; **(c)** assume a responsabilidade pela obtenção de licenças e quaisquer autorizações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades quanto ao(s) bem(ns) objeto(s) da(s) arrematação(ões); **(d)** que o(s) Lance(s) realizado(s) no contexto da Hasta objeto(s) deste Edital têm caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade em relação ao(s) Proponente(s); **(e)** que o(s) Proponente(s) assume(m) a(s) obrigação(ões) de proceder(em) as diligências, constatações e conferências que julgar(em) necessárias quanto à aquisição do(s) “bem(ns)”, nada podendo vir a reclamar no futuro quanto ao(s) objeto(s) da(s) arrematação(ões), seja a que título for. **(IV) QUANTO AOS VEÍCULOS:** **a)** Quaisquer regularizações no ato da transferência de qualquer VEÍCULO, inclusive por baixa de gravames, restrições administrativas e judiciais, regularização de número de motor no BIN/ REVAVAM, remarcação de chassi, motor, câmbio, vidros e eixo, substituição e/ ou colocação de selos e plaquetas originais, marcação/gravação ou remarcação/regravação de nº nos vidros, confecção de "nova chave" para o veículo, baixa permanente no caso de veículo em fim de vida útil - sem documentação (sucata), demais providências pertinentes, relevantes e obrigatórias serão de responsabilidade EXCLUSIVA do ARREMATANTE (toda regularização e os custos), isentando a MASSA FALIDA e a LEILOEIRA OFICIAL. Os veículos não possuem chave e/ou manual, sendo que o arrematante não terá direito a nenhum ressarcimento, salientando que os veículos são vendidos no estado que se encontram, sem garantia e direito a reclamação; **b)** O ARREMATANTE reconhece que o veículo em questão está sendo vendido no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, inclusive quanto a motor e câmbio, originais ou não, isentando a MASSA FALIDA

e a LEILOEIRA OFICIAL por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar a MASSA FALIDA e a LEILOEIRA OFICIAL por consertos de qualquer natureza, que o veículo possa ter sofrido e/ou poderá sofrer para seu funcionamento; **c)** O ARREMATANTE já fica ciente que o(s) veículo(s) deste LEILÃO são de conhecimento público, se houver alguma empresa privada que apontar a informação “Leilão” em algum tipo de Banco de Dados privado e/ou público a MASSA FALIDA e A LEILOEIRA OFICIAL NÃO são responsáveis por alimentar o referido Banco de Dados, portanto não se responsabilizam pela exclusão, se houver algum tipo de restrição a venda não será cancelada, os únicos responsáveis por tais informações são empresas particulares especializadas neste tipo de Banco de Dados e, se houver interesse, a exclusão destas informações serão de TOTAL responsabilidade do ARREMATANTE; **(V) QUANTO AOS BENS MÓVEIS:** Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, ***sendo certo que os itens quanto aos ITENS DE INFORMÁTICA, fica de RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE em efetuar o tratamento dos dados pessoais como dispõe a Lei nº. 13.709/2018 (LGPD), sob pena de sanções previstas na citada legislação. Ademais, A Massa Falida e a Leiloeira, bem como o Depósito de armazenagem dos bens, não se responsabilizam por eventuais dados pessoais que eventualmente estejam armazenados nos bens adquiridos no leilão, eventuais senhas, segredos, códigos ou cadastros necessários para a utilização de bens adquiridos no leilão, incluindo a necessidade de eventuais desbloqueios. A verificação da necessidade ou existência destas é exclusiva dos interessados e de total responsabilidade do arrematante.***

**DA VISITAÇÃO:** Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização da Hasta os referidos bens apreçados e, inteirar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. **AS VISITAS deverão ser previamente agendadas junto à Leiloeira Oficial, através do e-mail: [visitacao@lanceja.com.br](mailto:visitacao@lanceja.com.br)**, com o assunto **“VISITAÇÃO YPIRANGA”**, oportunidade que será verificado se o cadastro no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) está devidamente efetuado, não sendo liberada a visitação se não houver o cadastro prévio no site. No local da visitação, será exigida a identificação do interessado cadastrado.

**DO(S) BEM(NS):** Serão levados a leilão os lotes abaixo relacionados, localizados em Jundiaí/SP, a saber:

**LOTE 01** – Será levado a leilão o lote abaixo relacionado, localizado no Município de Jundiaí/SP, discriminados por Item, Quantidade, Unidade, Descrição, Estado de Conservação, Valor de Avaliação, a saber:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO (R\$)
01	14	PEÇA	IMPRESSORAS DIVERSAS, no estado em que se encontra, <u>sem garantia.</u>	REGULAR	R\$1.357,44
02	02	PEÇA	ESTABILIZADOR NO BREAK APC C1000, no estado em que se encontra, <u>sem garantia.</u>	REGULAR	R\$1.220,64
03	19	PEÇA	ESTABILIZADORES DIVERSOS, no estado em que se encontra, <u>sem garantia.</u>	REGULAR	R\$3.182,88
04	18	PEÇA	MONITORES, no estado em que se encontra, <u>sem garantia.</u>	REGULAR	R\$1.723,68
05	01	PEÇA	TV LENOVO, no estado em que se encontra, <u>sem garantia.</u>	REGULAR	R\$205,80
06	01	PEÇA	TV EMBALADA COM PLÁSTICO BOLHA (MODELO NÃO IDENTIFICADO) no estado em que se encontra, <u>sem garantia.</u>	REGULAR	R\$189,59
07	18	PEÇA	CPUs DIVERSAS (SEM HD), no estado em que se encontra, <u>sem garantia.</u>	REGULAR	R\$830,25
08	01	PEÇA	GELADEIRA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia.</u>	REGULAR	R\$282,00
09	01	PEÇA	LIXEIRA PLÁSTICA GRANDE BRANCA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia.</u>	REGULAR	R\$24,75
10	01	PEÇA	CARRINHO DE LIMPEZA AZUL, no estado em que se encontra, <u>sem garantia.</u>	REGULAR	R\$27,72
11	01	PEÇA	CIRCULADOR DE AR MIDEA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia.</u>	REGULAR	R\$271,95
12	05	PEÇA	TECLADOS DIVERSOS, no estado em que se encontra, <u>sem garantia.</u>	REGULAR	R\$43,73
13	01	PEÇA	TRITURADOR DE PAPEL, no estado em que se encontra, <u>sem garantia.</u>	REGULAR	R\$230,79
14	01	PEÇA	FURADOR DE PAPEL, no estado em que se encontra, <u>sem garantia.</u>	REGULAR	R\$78,90
15	01	PEÇA	APARADOR MADEIRA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia.</u>	REGULAR	R\$56,88
16	01	PEÇA	ESTANTE no estado em que se encontra, <u>sem garantia.</u>	REGULAR	R\$59,22

17	19	PEÇA	LIXEIRAS METÁLICA COR PRETA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$136,80
18	01	PEÇA	DISPOSITIVO DE SEGURANÇA WATCHGUARD, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$216,00
19	01	PEÇA	CHAVEADOR TK803R, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$545,74
20	01	PEÇA	EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$253,21
21	02	PEÇA	MÁQUINA DE ESCREVER IBM, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$146,70
22	01	CONUNTO	ARMÁRIO CPD CONTENDO 2 NOBREAK SMS AT3000BI, 1 MONITOR AOC, 2 SWITCHS, 3 DRIVE BOX, 1 SERVIDOR MICLOUD EX4100, 1 CPU HP, 1 HDDS, 1 FIREWALL PALOALTO PA220, 2 MÓDULOS BATERIA ATRIUM 3U 48V/36Ahno estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$5.466,15
23	01	PEÇA	ARMÁRIO CPD DESMONTADO PEQUENO, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$106,50
24	01	PEÇA	ARMÁRIO CPD DESMONTADO MÉDIO, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$340,50
25	01	PEÇA	ESCADA ALUMÍNIO 6 DEGRAUS, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$29,70
26	01	PEÇA	ASPIRADOR DE PÓ, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$225,00
27	14	PEÇA	PORTA PEPEL TOALHA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$56,70
28	10	PEÇA	LIXEIRAS DE AÇO CROMADAS, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$127,50
29	01	PEÇA	IMPRESSORA BROTHER COLOR LASER, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$359,76
30	02	PEÇA	ARMÁRIO BAIXO 4 PORTAS, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	BOM	R\$458,40
31	02	PEÇA	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$187,20
32	01	PEÇA	IMPRESSORA SAMSUNG PROXPRESS M4075FR, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$741,00

33	01	PEÇA	MÁQUINA DE CAFÉ NESPRESSO, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$103,65
34	01	PEÇA	NOTEBOOK ACER (SEM HD), no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$148,50
35	03	PEÇA	NOTEBOOK LENOVO (SEM HD), no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$537,30
36	01	PEÇA	FILTRO DE LINHA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$3,30
37	01	PEÇA	MESA DE REUNIÃO OVAL, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$595,20
38	14	PEÇA	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COM BRAÇO E ENCOSTO LONGO, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$1.811,04
39	03	PEÇA	POLTRONA GIRATÓRIA EM COURO MARROM, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$260,78
40	02	PEÇA	ESTAÇÃO DE TRABALHO 4 LUGARES, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$935,70
41	01	PEÇA	RETROPROJETOR BENQ, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$372,75
42	01	PEÇA	SCANNER FUJITSU FI-6130Z, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$131,25
43	01	PEÇA	VENTILADOR BRITÂNIA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$22,95
44	04	PEÇA	GAVETEIRO 4 GAVETAS PRETO, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$258,00
45	01	CONUNTO	COMPUTADOR LENOVO COMPLETO (SEM HD), no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$127,58
46	01	CONUNTO	MONITOR LG, TECLADO, MOUSE, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$109,50
47	03	PEÇA	QUADROS, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	R\$6,53
48	04	PEÇA	MINI PORTA PALETS COM 5 MÓDULOS LINEARES CADA MONTADOS COM PRATELEIRAS, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$7.963,20
49	01	PEÇA	MESA ESCRITÓRIO ESTILO COLONIAL, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$604,80B

50	02	PEÇA	GAVETEIRO ESTILO COLONIAL COM 8 GAVETAS, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$346,08
51	10	PEÇA	CADEIRA ESTILO COLONIA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$540,00
52	01	PEÇA	MESA DE MADEIRA COLONIAL CANTO AREDONDADO, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$167,25
53	01	PEÇA	MESA COM TAMPO DE MÁRMORE, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$82,50
54	30	PEÇA	CONES SINALIZADORES, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	R\$69,66
55	02	PEÇA	NICHO DE MADEIRA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	R\$15,00
56	02	PEÇA	PAINÉL DE TV DESMONTADOS, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	R\$26,93
57	02	PEÇA	EVAPORADORA DE AR-CONDICIONADO, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	R\$52,50
58	35	PEÇA	DIVISÓRIAS DE PRATELEIRAS DIVERSAS, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	R\$118,13
59	03	PEÇA	CHAPA DE MADEIRA BRANCA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	R\$4,50
60	04	PEÇA	SOFÁ CAPITONÊ EM COURO PRETO, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$1.450,02
61	02	PEÇA	TAPETE, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	R\$50,85
62	03	PEÇA	CESTOS BRANCOS, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$26,10
63	01	PEÇA	CONDENSADORA MIDEA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	R\$151,88
64	01	PEÇA	IMPRESSORA EPSON L375, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$148,50
65	01	PEÇA	ARMÁRIO CINZA 2 PORTAS, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$97,68
66	01	PEÇA	RETROPROJETOR 3M, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$36,38

67	01	PEÇA	RETROPROJETOR VISOGRAF, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$37,50
68	01	PEÇA	GELADEIRA CONSUL, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$82,50
69	01	PEÇA	MICROONDAS LG, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$79,20
70	02	PEÇA	NICHOS MÉDIOS COM 2 PRATELEIRAS, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	R\$26,70
71	02	PEÇA	GAVETEIROS PRETOS PEQUENOS COM 5 GAVETAS, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$104,70
72	02	PEÇA	LUSTRES, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$158,70
73	01	PEÇA	ESTANTE ESTILO COLONIAL, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$243,30
74	02	PEÇA	MANGUEIRA PARA HIDRANTE, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$53,55
75	01	CONUNTO	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA DIVERSAS (QTD INDEFINIDA), no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$198,90
76	01	CONUNTO	EXTINTORES DE INCÊNDIO DIVERSOS (QTD INDEFINIDA), no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$139,50
77	01	CONUNTO	DIVISÓRIA METÁLICA CAVIGLIA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$180,00
78	01	PEÇA	ARMÁRIO DE MADEIRA DESMONTADO, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	R\$13,13
79	01	PEÇA	MESA DE ESCRITÓRIO PRETA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	R\$21,90
80	05	PEÇA	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR VERDE, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	R\$52,13
81	02	PEÇA	NICHO DE MADEIRA PRETO, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	R\$30,00
82	15	PEÇA	SUPORTE DE EXTINTOR, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	R\$39,38
83	01	PEÇA	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA EM TECIDO DE TELA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$118,35

84	02	PEÇA	CADEIRAS SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO E ENCOSTO CURTO, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	R\$37,65
85	01	PEÇA	GUILHOTINA AZUL, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$263,76
86	01	PEÇA	FRESADEIRA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$259,71
87	02	PEÇA	MESA ESCRITÓRIO, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	R\$140,25
88	01	PEÇA	ESTAÇÃO DE TRABALHO DESMONTADA, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	R\$233,70
89	01	PEÇA	CILINDRO DE GÁS, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	RUIM	R\$73,50
90	01	PEÇA	CARRINHO TRANSPORTADOR DE TAMBOR, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$144,00
91	04	PEÇA	PULVERIZADOR GRACO XL6500, no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$1.033,50
92	01	PEÇA	NOTEBOOK SAMSUNG (SEM HD), no estado em que se encontra, <u>sem garantia</u> .	REGULAR	R\$112,35

**Observações constantes no Laudo de Avaliação Homologado (fls. 24.903/24.949):** a) Relata também que, no momento da vistoria, constatou o funcionamento da empilhadeira, porém apresentou vazamento no sistema hidráulico e na plaqueta não consta ano de fabricação do equipamento; b) Constata o avaliador que referente aos equipamentos de informática (computador completo e Notebooks), com exceção do “CPD” também não foi possível atestar seu funcionamento, inclusive foi informado pelo Administrador Judicial que as “HDs” desses equipamentos foram removidas; c) Relata o avaliador que no andar térreo os bens se encontravam, em sua maioria, amontoados, dificultando a vistoria; Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontram, sem teste de funcionamento, sem garantia, podendo haver vícios ocultos e faltar partes e peças, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. AOS BENS FORAM ATRIBUÍDOS NA TOTALIDADE O VALOR DE AVALIAÇÃO DE R\$40.535,79 (quarenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), abril/2024, de acordo com o Laudo de Avaliação às fls. 24.903/24.949. **Avaliação Atualizada de R\$41.880,43 (quarenta e um mil e oitocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), atualizada até fevereiro/2025, pela Tabela Prática do TJ/SP.**

**LOTE 02 - VEÍCULO – HYUNDAI HR HDB - TIPO:** CAMINHONETE – ESPÉCIE CARGA; **ANO/MODELO:** 2018/2019; **PLACA:** FII7577; **ORIGEM DE EMPLACAMENTO:** SÃO PAULO; **MUNICÍPIO:** CAJAMAR/SP; **COR:** BRANCA; **COMBUSTÍVEL:** DIESEL; **CHASSI:** 95PZBN7KPKB082319; **RENAVAM:** 01165289153; **MOTOR:** D4CBH448109, **ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** REGULAR (conforme laudo de avaliação fls. 24.903/24.949) **Proprietário:** SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL; **Observação 1)** Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e Detran/SP em novembro/2024, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, licenciamento, multa, restrições no RENAJUD – Bloqueio Judicial - Transferência, ARRENDAMENTO em favor do Agente Financeiro Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil. *Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos.* No estado em que se encontra, custo de remoção, transporte por conta do arrematante. **Observação 2)** Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, baixa dos débitos, entre outras necessárias *por conta exclusiva do arrematante.* **Observações constantes no Laudo de Avaliação homologado, fls. 24.903/24.949:** a) Relata o Perito que, no momento da vistoria, não foi possível verificar o seu funcionamento; b) Constata que o veículo avaliado está em estado regular. Avaliação de R\$67.138,02 (sessenta e sete mil cento e trinta e oito reais e dois centavos), abril/2024, de acordo com o Laudo de Avaliação às fls. 24.903/24.949. **Avaliação Atualizada de R\$69.365,10 (sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), atualizada até fevereiro/2025, pela Tabela Prática do TJ/SP.**

**LOTE 03 – 01 (UMA) EMPILHADEIRA HYSTER H50FT, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** regular. **Observação 1)** Quaisquer reparos, regularizações, entre outras necessárias *por conta exclusiva do arrematante;* **Observações constantes no Laudo de Avaliação homologado, fls. 24.903/24.949 a)** Relata o Perito que, no momento da vistoria, constatou que a Empilhadeira funciona, porém, apresentando vazamento no sistema hidráulico. Na plaqueta não consta ano de fabricação do equipamento. No estado em que se encontra, custo de remoção, transporte por conta do arrematante. Avaliação de R\$28.035,00 (vinte e oito mil e trinta e cinco reais), abril/2024, de acordo com o Laudo de Avaliação às fls. 24.903/24.949. **Avaliação Atualizada de R\$28.964,97 (vinte e oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), atualizada até fevereiro/2025, pela Tabela Prática do TJ/SP.**

**LOTE 04 - VEÍCULO – I/FORD RANGER XL CD4 22H - TIPO:** CAMINHONETE; **ANO/MODELO:** 2015/2015, **PLACA:** FSU4225; **ORIGEM DE EMPLACAMENTO:** SÃO PAULO; **MUNICÍPIO:** CAJAMAR/SP ; **COR:** BRANCA; **COMBUSTÍVEL:** DIESEL; **CHASSI Nº** 8AFAR23N9FJ319485; **RENAVAM Nº**

01061433746; **MOTOR Nº** QJ2TFJ319485; **ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** RUIM (conforme laudo de avaliação fls. 24.950/24.993) **Proprietário:** PINTURAS YPIRANGA LTDA. **Observação 1)** Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo em novembro/2024, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, licenciamento, multa. *Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos.* Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. **Observação 2)** Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, baixa dos débitos, entre outras necessárias *por conta exclusiva do arrematante.* **Observações constantes no Laudo de Avaliação homologado, fls. 24.950/24.993:** **a)** Relata o Perito que, no momento da vistoria, não foi possível verificar a numeração dos motores, bem como o seu funcionamento (sem teste de funcionamento); **b)** Constata que o veículo avaliado está em estado ruim de conservação, com avarias, faltando peças, lataria com amassados, pintura queimada, não sendo possível atestar as condições do motor e transmissão devidos ausência de teste de funcionamento. Venda “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Avaliação de R\$41.172,18 (quarenta e um mil, cento e setenta e dois reais e dezoito centavos), maio/2024, de acordo com o Laudo de Avaliação às fls. 24.950/24.993. **Avaliação Atualizada de R\$ 42.537,93 (quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), atualizada até fevereiro/2025, pela Tabela Prática do TJ/SP.**

**LOTE 05 - VEÍCULO – I/FORD RANGER XLSCD4 22C - TIPO:** CAMINHONETE **ANO/MODELO** 2016/2017, **PLACA:** GFD3147, **ORIGEM DE EMPLACAMENTO:** SÃO PAULO, **MUNICÍPIO:** CAJAMAR/SP **COR:** BRANCA, **COMBUSTÍVEL:** DIESEL, **CHASSI Nº** 8AFAR23N3HJ477310, **RENAVAM Nº** 01109296050. **MOTOR Nº** QJ2UHJ477310; **ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** RUIM (conforme laudo de avaliação fls. 24.950/24.993) **Proprietário:** PINTURAS YPIRANGA LTDA. **Observação 1)** Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo em novembro/2024, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, licenciamento, multa, restrições no RENAJUD – Bloqueio Judicial – Transferência, *sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos.* **Observação 2)** Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, baixa dos débitos, entre outras necessárias *por conta exclusiva do arrematante.* **Observações constantes no Laudo de Avaliação homologado, fls. 24.950/24.993:** **a)** Relata o Perito que, no momento da vistoria, não foi possível verificar a numeração dos motores, bem como o seu funcionamento (sem teste de funcionamento); **b)** Constata que o veículo avaliado está em estado ruim de conservação, com avarias, faltando peças, lataria com amassados, pintura queimada, não sendo possível atestar as condições do motor e transmissão

devidos ausência de teste de funcionamento. Venda “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Avaliação de R\$48.019,65 (quarenta e oito mil, dezenove reais e sessenta e cinco centavos), maio/2024, de acordo com o Laudo de Avaliação às fls. 24.950/24.993. **Avaliação Atualizada de R\$49.612,54 (quarenta e nove mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), atualizada até fevereiro/2025, pela Tabela Prática do TJ/SP.**

#### **DO(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ARREMATAÇÃO(ÕES):**

**PAGAMENTO SOMENTE À VISTA.** O arrematante deverá efetuar o(s) pagamento(s) devido(s), em **até 01 (um) dia útil subsequente** ao dia do encerramento do leilão, devendo realizar o depósito judicial da arrematação, através de recolhimento de guia judicial.

**COMISSÃO DA LEILOEIRA:** O arrematante deverá pagar a Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, em **até 01 (um) dia útil subsequente ao dia** do encerramento do leilão, através de depósito direto em conta corrente a ser indicada pela leiloeira por e-mail, **à vista**, conforme disposição expressa do artigo 24, Parágrafo Único do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações, comissão não incluída no valor do lance, não sendo devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e, por razões alheias à vontade do arrematante, podendo ser deduzidas as despesas incorridas de qualquer natureza, inclusive tributárias.

**DAS IMPUGNAÇÕES/PENALIDADES:** (I) Nos termos do Art. 143, “caput” da LRF, ficam cientes os interessados de que poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pela(s) devedora(s) ou pelo Ministério Público, terceiros no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, hipótese em que os autos serão conclusos ao juiz, que, no prazo fixado neste artigo, decidirá sobre as impugnações e, julgando-as improcedentes, ordenará a entrega dos bens ao arrematante, respeitadas as condições estabelecidas neste edital; (II) Nos termos do Art. 143, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da “LRF”, as impugnações baseadas no valor de venda do bem somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiros para a aquisição do bem, respeitados os termos do edital, por valor presente superior ao valor de venda, e de depósito caucionário equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido. A proposta se homologada pelo MM. Juízo, vincula o impugnante ou terceiro ofertante como se arrematante for sendo devida a comissão da leiloeira, no importe de 5% (cinco por cento) do valor da oferta homologada. (III) A *suscitação*

*infundada de vício na alienação pelo impugnante será considerada ato atentatório à dignidade da Justiça e sujeitará o suscitante à reparação dos prejuízos causados e as penas previstas na Legislação em vigor.*

**DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:** (1) O arrematante adquire os bens no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, livre de débitos até a data da arrematação e, declara que tem pleno conhecimento de suas condições e instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício oculto ou não ou quaisquer defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e tempo, assumindo total responsabilidade, ainda que por eventual divergência descritiva entre o constante no edital de leilão e nos laudos de avaliação encartados nos autos; (2) Fica por conta do arrematante todas as providências necessárias para retirada à transferência dos bens, nos prazos estabelecidos na legislação em vigor e nos prazos específicos no edital de leilão, devendo providenciar a transferência, regularizações necessárias, desmontagem, remoção, carregamento e transporte do(s) bem (ns) arrematados; (3) **No decorrer do leilão, poderão ser retirados alguns itens (bens) arrecadados, os quais serão previamente excluídos, sem que haja qualquer prejuízo para a realização do leilão;** (4) **O NÃO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO** e da comissão da leiloeira no prazo específico estipulado no edital de leilão, independentemente da homologação judicial, será tido como desistência do lance, implicando na perda do direito de compra/arrematação do(s) lote(s), sendo certo que o bem poderá ser vendido a outros interessados, obedecendo a ordem dos melhores lances ofertados no leilão; (5) **O arrematante remisso fica sujeito as sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903, § 6º, do CPC e Art. 358 do C. Penal), sem prejuízo das demais sanções previstas no Edital de leilão, além de (i) multa de 10% (dez por cento) do valor da arrematação em favor dos autos (ii) o valor de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação referente a Comissão da Leiloeira, para os custos dispendidos com o leilão. A Leiloeira poderá emitir título de crédito para a cobrança e/ou execução de sua comissão.** (6) O próprio arrematante deverá providenciar diretamente junto ao MM. Juízo todos os trâmites para a emissão do Ofício de Baixas de Débitos e da expedição Carta de Arrematação/ Ordem de Entrega dos Bens, mediante recolhimento do valor correspondente, quando da homologação da arrematação. Será entregue ao arrematante a Ordem de Entrega dos Bens / Carta de Arrematação, que lhe dará direito a retirar o(s) bem (ns) arrematado(s), no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da liberação da entrega da Ordem de Entrega dos Bens. Após este período estará sujeito a multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) paga ao pátio para os custos de estadia e após 30 (trinta) dias, será noticiado ao MM. Juízo o ocorrido, sob pena de perder direito ao(s) bem(ns) e aos valores já pagos; (7) A partir da homologação da arrematação, o arrematante fica responsável pela guarda dos bens; (8) **OS BENS SERÃO ENTREGUES LIVRES**

**DE ÔNUS, NÃO HAVENDO SUCESSÃO DO ARREMATANTE NAS OBRIGAÇÕES DA FALIDA, INCLUSIVE AS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA,** exceto se o arrematante for (I) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da “LRF”; **(9)** *Não serão aceitos lances ou ofertas por meio de proposta ou petição nos autos do processo da Falência (antes, durante ou após o leilão), ou por qualquer outro modo fora das regras previstas neste Edital. Sendo assim, não sendo ofertado(s) lance(s) nas condições previstas neste edital, fica tão somente a leiloeira autorizado a receber oferta(s) em condições diversas das estipuladas neste edital ao término/encerramento da 3ª chamada do leilão, se negativa, hipótese em que a melhor proposta ofertada será acolhida pela leiloeira e levada a apreciação do MM. Juízo Competente. Para tanto, o proponente deverá efetuar a caução no importe de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta ofertada, no ato, a vista, através de recolhimento de guia de depósito judicial, em favor dos autos, para assim poder ser levada a apreciação do MM. Juízo Competente, cabendo desta forma ao MM. Juízo avaliar se a proposta é, ou não, conveniente. A Falida, o Administrador Judicial e o representante do Ministério Público apresentarão sua manifestação. Neste caso, o(a) proponente da melhor oferta, se acolhida/homologada, será intimado(a) para que no prazo fixado neste Edital de 01(um) dia útil subsequente a homologação, efetue o restante do pagamento em favor dos autos de acordo com a oferta homologada, bem como a comissão da Leiloeira no importe de 5% do valor da proposta ofertada e homologada. A proposta ofertada se aceita, vincula o ofertante como arrematante do bem. No caso de não aceitação da proposta pelo MM. Juízo o proponente, somente neste caso, fará jus ao levantamento do valor caucionado. Não sendo efetuado o depósito do restante da oferta vencedora e homologada, o valor caucionado não será restituído ao ofertante e a Leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, que adotará as medidas cabíveis quanto a inadimplência/desistência, informando também as demais propostas ofertadas, imediatamente anteriores para que sejam submetidas à apreciação. O bem poderá ser levado a novo leilão, não sendo permitido a participação do arrematante descumpridor das obrigações competentes, sem prejuízo da possibilidade de aplicação das penalidades cabíveis na legislação em vigor pelo MM. Juízo e cobrança da comissão da leiloeira; **(10)** O auto de arrematação será lavrado após a confirmação dos pagamentos devidos da arrematação e da comissão da leiloeira. Assinado o auto de arrematação pelo(a) Juiz(a), pela leiloeira e pelo arrematante, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável. O arrematante deverá providenciar junto ao MM. Juízo Competente, a carta de arrematação e/ou a ordem de entrega dos bens; **(11)** Todas as regras e condições do referido leilão*

estão disponíveis no Portal; **(12) Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação.**

**FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL**, a Falida, seus Representantes, cônjuges, se casados (as) forem, Ministério Público, a Administradora Judicial, as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal nas pessoas de seus procuradores, os credores, eventuais ocupantes, arrendatário(s), e/ou possuidores dos bens, Agente Financeiro Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, Advogados e demais interessados na forma da lei, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. E para que produza os legais e jurídicos efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado no portal eletrônico [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), nos termos do Art. 887 § 2º, do CPC, e afixado em lugar público e de costume. São Paulo (SP), 12 de fevereiro de 2025. **DR. LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS, MMº JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**